LEI Nº 2.759, DE 30 DE MARÇO DE 2010

INCLUI PROJETOS NOS ANEXOS II E III DA LEI Nº 2.713, de 25 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA PARA O QUADRIÊNIO 2010 A 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, Aprovou, e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusos os projetos, na forma especificada, ao Programa Governamental constante do Anexo II da Lei nº 2.713, de 25 DE AGOSTO DE 2009, a saber:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
PROGRAMA: INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.: 0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL NRO.: 02.13.01

OBJETIVO: Oferecer a todos os Munícipes a oportunidade de acesso aos bens esportivos e ao lazer.

JUSTIFICATIVA: Esporte e Lazer são fundamentais para a formação integral do ser humano.

METAS				
INDICADORES		**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla		%	00	100
Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela		unidade	00	01
Reforma e Ampliação do Estádio Municipal		%	00	100
Construção do Centro da Juventude e Idoso		M2	00	1.161
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla	100	00	00	00
Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela	01	00	00	00
Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	100	00	00	00
Construção do Centro da Juventude e Idoso	1.161	00	00	00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **R$ 2.790.514,24**				
Justificativas das Modificações: Convênio firmado a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado.				

Art. 2º - Ficam inclusos os projetos, na forma especificada, ao Programa Governamental constante do Anexo III, da Lei nº 2.713, de 25 de agosto de 2009, à saber:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.13.01

FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	27

SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	812

PROGRAMA	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0016

AÇÕES

PROJETO	Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla
CÓDIGO DO PROJETO	1024

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla			%	
META POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
100	00	00	00	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R$ 158.794,51		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	
R$ 158.794,51	0,00	0,00	0,00	
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com Secretaria de Economia e Planejamento do Estado para Ampliação do Centro Esportivo Vila Zalla.				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.13.01

FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	27

SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	812

PROGRAMA	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0016

AÇÕES

PROJETO	Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela
CÓDIGO DO PROJETO	1025

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
01	00	00	00	01
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R$ 65.024,80		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	
65.024,80	0,00	0,00	0,00	
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com Secretaria de Economia e Planejamento do Estado para Construção de Quadra Poliesportiva na Maristela.				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.13.01

FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	27

SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	812

PROGRAMA	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0016

AÇÕES

PROJETO	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal
CÓDIGO DO PROJETO	1026

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Reforma e Ampliação do Estádio Municipal			%	
META POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
100	00	00	00	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R$ 161.464,66		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	
161.464,66	0,00	0,00	0,00	
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal.				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.13.01

FUNÇÃO	Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	27

SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	812

PROGRAMA	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0016

AÇÕES

PROJETO	Construção do Centro da Juventude e Idoso
CÓDIGO DO PROJETO	1027

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Construção do Centro da Juventude e Idoso			M2	
META POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
1.161	00	00	00	1.161
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R$ 204.230,27		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	
204.230,27	0,00	0,00	0,00	
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento para Construção do Centro da Juventude e Idoso.				

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de março de 2010.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 30 do mês de março do ano de 2010, e encadernada sob fls. 026 a 029, no Volume de Leis nº 29. Laranjal Paulista, 30 de março de 2010.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

(04) (029)